RESOLUÇÃO Nº 862, de 15/12/2004

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À IOLANDA TREVISANI

O Vereador Edmilson Verka, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Benemérita de Canoinhas à Iolanda Trevisani, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 15 de dezembro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de dezembro de 2004.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo